



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA G.P. Nº 139/2011

São Luís, 28 de março de 2011.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E
CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no
exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Suspender “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, por
imperiosa necessidade de serviço, a partir de 4.4.2011, as férias do Excelentíssimo
Senhor FRANCISCO TARCISIO ALMEIDA DE ARAUJO, Juiz Titular da Vara do
Trabalho de Chapadinha-MA, referentes ao 1º período de 2010, as quais estão
marcadas para 14.3 a 12.4.2011, ficando os 9 (nove) dias para serem usufruídos
oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO